



1	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, FABRICADA EM AÇO INOX EM FORMA CILÍNDRICA COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, TERMOSTATO REGULÁVEL, UM RESERVATÓRIO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MÍNIMO 02 (DUAS) TORNEIRAS.	UNIDADE	10	CONSERCAF C102	R\$ 1.089,00	R\$ 10.890,00
VALOR GLOBAL						R\$ 10.890,00

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2023

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Polícia Militar do Estado do Ceará; **OBJETO:** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) cede ao cessionário, a título gratuito o imóvel localizado na Rua Dr. Almeida Filho, nº 636, Bairro Monte Castelo, no Município de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de 27.08.2023; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Klênio Savyo Nascimento de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL N.º 03/2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Universidade Federal do Ceará por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NDPDM; **OBJETIVO:** o mútuo interesse dos signatários na realização de perícias médicas por meio da extensão dos conhecimentos acadêmicos do órgão técnico especialista aplicados no âmbito específico dos processos judiciais, em benefício dos jurisdicionados em geral e da sociedade civil em última instância; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, nos arts. 67, 68, 69 e 156 do Código de Processo Civil de 2015 e nas Resoluções de CNJ de nº 233/2016 e 350/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2023; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Reitor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque e Dr. Manoel Odorico de Moraes Filho.

AVISO DE SESSÃO PARA DESEMPATE FICTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2023

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que no dia **07 de agosto de 2023 às 10:00h** (horário de Brasília), na **Sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, sala 311 – Azul – Nível - 3 no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Fortaleza-CE**, realizará sessão objetivando desempate das empresas habilitadas para o **LOTE 01 da Concorrência Pública nº 3/2023**, que tem como objeto a “**contratação de empresas para execução do projeto de reforma parcial do Fórum Clóvis Beviláqua em 02 (dois) lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à reforma parcial dos Salões do Júri e Auditório e o Lote 02, referente à Acessibilidade Vertical, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote**, nos termos dos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA HABILITADAS	VALOR
1	CCS Construções e Serviços	R\$ 2.837.793,59
2	DPCON – Projetos Construções e Serviços Ltda	R\$ 2.915.402,28
3	3A Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 2.932.622,39
4	FHS Construtora Eireli	R\$ 3.051.037,48
5	CONSDUCTO Engenharia Ltda	R\$ 3.217.000,00

Fortaleza-CE, aos 3 de agosto de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8500044-75.2023.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Pedra Branca, localizado na Av. Francisco Vieira Cavalcante, 75, bairro Padre Geraldo, no Município de Pedra Branca; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Municipal n.º 371/2009 e suas alterações, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PEDRA BRANCA; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 27 de julho de 2023.